



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 196/2019-GP-ADS

O Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o disposto no **art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista, para outros serviços e compras de valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa especializada em confecção de camisas e bonés, a serem utilizados no lançamento do **Projeto Nossa Terra**, a ocorrer em data de 21 do mês e ano em curso;

CONSIDERANDO, que após pesquisa de mercado, a proposta apresentada pela empresa **LUCIANA CARVALHO ALEIXO 00396897274**, CNPJ n.º **33.869.169/0001-31**, Nome de fantasia: **M.A. CARVALHO SERVIÇOS**, fora considerada a mais vantajosa pela Administração Pública, por apresentar o menor preço para efetivação da aquisição supra;

CONSIDERANDO, o que mais consta do Processo Administrativo n.º **01.01.018502.00002647.2019**.

RESOLVE:

I-DECLARAR DISPENSÁVEL o procedimento licitatório, com fundamento no **art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303/2016**, com vistas à contratação da empresa **LUCIANA CARVALHO ALEIXO 00396897274**, CNPJ n.º **33.869.169/0001-31**, Nome de fantasia: **M.A. CARVALHO SERVIÇOS**, especialista na confecção de camisas e bonés, a serem utilizados no lançamento do **Projeto Nossa Terra**, a ocorrer em data de 21 do mês e ano em curso;

II-ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa supra, pelo valor global de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**;

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de dezembro de 2019.

Flávio Cordeiro Antony Filho
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Presidente ADS